



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2022

Primeiro termo aditivo ao convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS ALTOS, para os fins que se especifica.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede à Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, neste ato representado pelo Prefeito Municipal PAULO CEZAR DE ALMEIDA, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado MUNICÍPIO e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS ALTOS, CNPJ 19.191.550/0001-63, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 731, representada por seu Provedor o Sr. LUCAS ENDER TORRES, RG MG-16.140.218, CPF 104.483.316-59, doravante denominado SANTA CASA, resolvem firmar o primeiro termo aditivo ao convênio nº 001/2022, nos termos da Lei Municipal nº 996/2022, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem como objeto alterar o valor do convênio e prorrogar a vigência do convênio nº 001/2022 nos termos da lei municipal nº 996/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

2.1 Fica acrescido ao valor do convênio R\$ 441.660,00 (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta reais).

2.2 O valor do convênio anteriormente previsto em R\$ 662.490,00 (seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa reais), passará a ser de R\$ 1.104.150,00 (um milhão cento e quatro mil cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do convênio até 10/06/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanece inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

E por estarem assim as partes justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo ao convênio, depois de lido e achado conforme em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Campos Altos/MG, 20 de Abril de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Campos Altos

ELIAS BORGES RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

LUCAS ENDER TORRES

Provedor da Santa Casa

TESTEMUNHAS:

1. Nome:

RG ou CPF:

2. Nome:

RG ou CPF